



## INDICAÇÃO Nº 89, de 19 de junho de 2024.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

A Vereadora que subscreve a presente indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao Executivo Municipal, que faça a lavagem com caminhão pipa nas ruas que não são pavimentadas no Município como o final da Rua Diamante e Ruas do Bairro Reta II e Ruas Viriato Magalhães e Valdemar dos Santos.

**Justificativa**

Em virtude da ausência de chuvas os locais descritos precisam ser molhados, por haver muita poeira.

Atenciosamente  
Gabinete da Vereadora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS  
RECEBIMENTO  
Nome: Daniel Agostinho  
Data: 02/07/2024 ... 15:10

  
**Daniela Agostinho Henrique****Vereadora**

APROVADO EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 24/06/24  
  
Presidente da Câmara